



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”
19ª Legislatura – 1947/2025 – 78 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 210/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador **DAGMANDO LOPES ARAUJO**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para determinar o setor competente, ver a possibilidade de:

- **FAZER A PAVIMENTAÇÃO DA RUA BENEDITO FURTADO DA SILVA, POR TRÁS DA ESCOLA MUNICIPAL JULIETA COSTA NO BAIRRO DAS GRAÇAS;**
- **DE FAZER A PAVIMENTAÇÃO DA RUA EX COMBATER MARTINS FRANCISCO DE SOUTO NO BARRO DR. JÚLIO CÉSAR DA COSTA SILVA;**
- **DE DAR CONTINUIDADE A PAVIMENTAÇÃO DA RUA TOMÁS CAMPOS POR TRÁS DE MOSAQUIEL CONTRAÇÕES.**

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ EVERALDO FLORÊNCIO DE PONTES
Vereador – PDT